

LEI Nº 2.961, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicada no Diário Oficial nº 4.404

Dá nome à TO-239, no trecho que liga a BR-153 ao Município de Tupiratins-TO.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Manoel Cornélio Veloso o trecho da TO-239, que liga à BR-153 o Município de Tupiratins-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado